



Encontro de Gestores Municipais do Trabalho e da Assistência Social

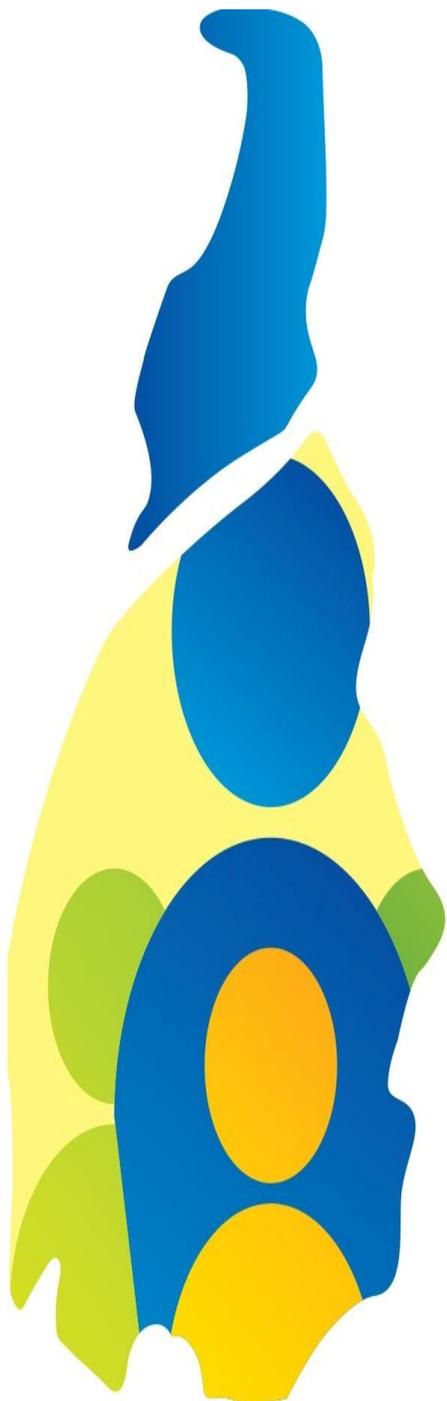
TOCANTINS COM TRABALHO DECENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL FORTE

Estratégias Para a Gestão do Trabalho no SUAS



GESTÃO DO TRABALHO NO SUAS - CONCEPÇÃO

- A gestão do trabalho no Sistema Único de Assistência Social –SUAS, compreende o planejamento, a organização e a execução das ações relativas à valorização do trabalhador e à estruturação do processo de trabalho institucional, envolvendo os desenhos organizativos, avaliação de desempenho, adequação dos perfis profissionais às necessidades do SUAS, mesa de negociação, planos de cargos, carreira e salários – PCCS, observatórios de práticas profissionais, concursos públicos.



Marco Legal da Gestão do Trabalho no SUAS

- Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004;
- Norma Operacional Básica – NOB SUAS/2005;
- Plano Decenal SUAS- Plano 10;
- Norma Operacional Básica de Recursos Humanos-NOB-RH/SUAS, instituída pela Resolução do CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006;
- Resolução nº 17 de 20 de junho de 2011, do CNAS;



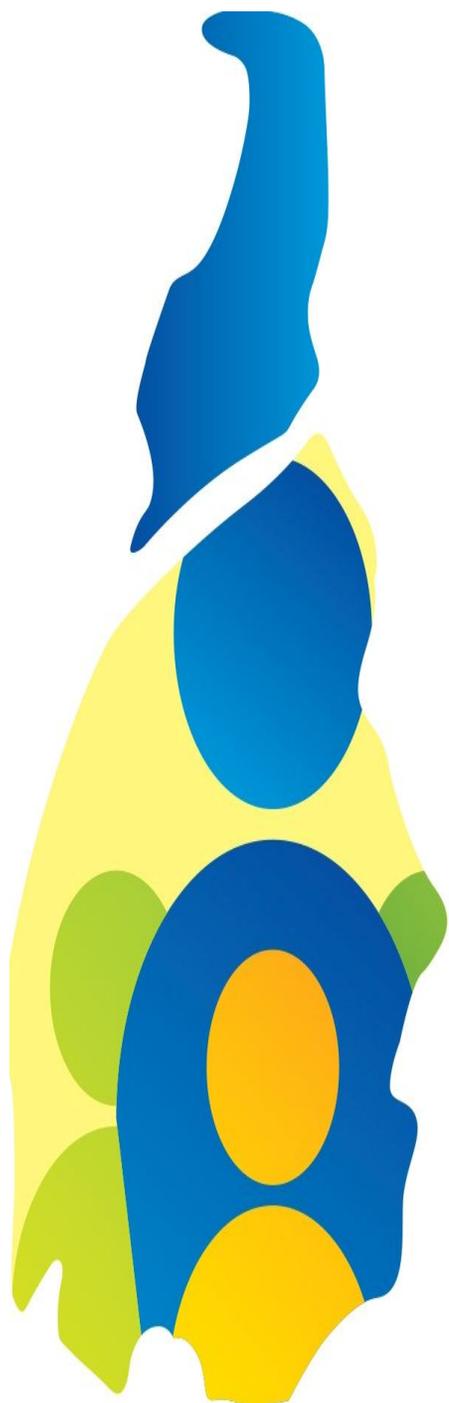
MARCO LEGAL DA GESTÃO DO TRABALHO NO SUAS

- As prioridades nacionais, materializadas no Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual;
- Nas prioridades do Plano Nacional de Educação Permanente;
- Plano Estadual de Capacitação e Educação Permanente – PEC SUAS TO, pactuado na CIB e deliberado no CEAS;
- Lei 12.435 de 06 de julho de 2011, que altera a Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS);
- Resolução nº. 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a NOB/SUAS/2012:



Gestão do Trabalho no SUAS

- **Momento de reafirmar compromissos e comemorar os avanços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;**
- **Compromisso em refletir conjuntamente (Trabalhadores do SUAS, Entidades e Organizações de Assistência Social, Usuários, Gestores, Entidades de Classes, Associações de Ensino e Pesquisa, IES, entre outros) os desafios para consolidar o SUAS e valorizar seus trabalhadores;**
- **Aprimorar a gestão do sistema e a qualidade dos serviços e dos benefícios;**



A IMPORTÂNCIA DOS TRABALHADORES PARA O SUAS

- O trabalho desenvolvido na Política de Assistência Social é a mediação central da própria política” (Aldaíza Sposati).
- Os trabalhadores do SUAS com seus saberes técnicos potencializam os processos materiais e imateriais para o enfrentamento das manifestações da questão social referentes a situações de vulnerabilidade e risco social por violência e violação de direitos.
- Operadores(as) do direito socioassistencial possuem uma posição fundamental nas relações institucionais - agente público, mediador dos direitos às famílias e indivíduos;

A IMPORTÂNCIA DOS TRABALHADORES PARA O SUAS

Potencialidade de explorar as contradições da realidade, estabelecer a mediação entre necessidades sociais e Estado;

Podem fortalecer projetos sociais democráticos, exercer a autonomia profissional, e favorecer processos de construção do pleno desenvolvimento e protagonismo dos indivíduos sociais.





“A temática da Gestão do Trabalho requer o debate sobre a natureza do trabalho...” (Jucimeri Silveira).

Trabalho social “combinado”;

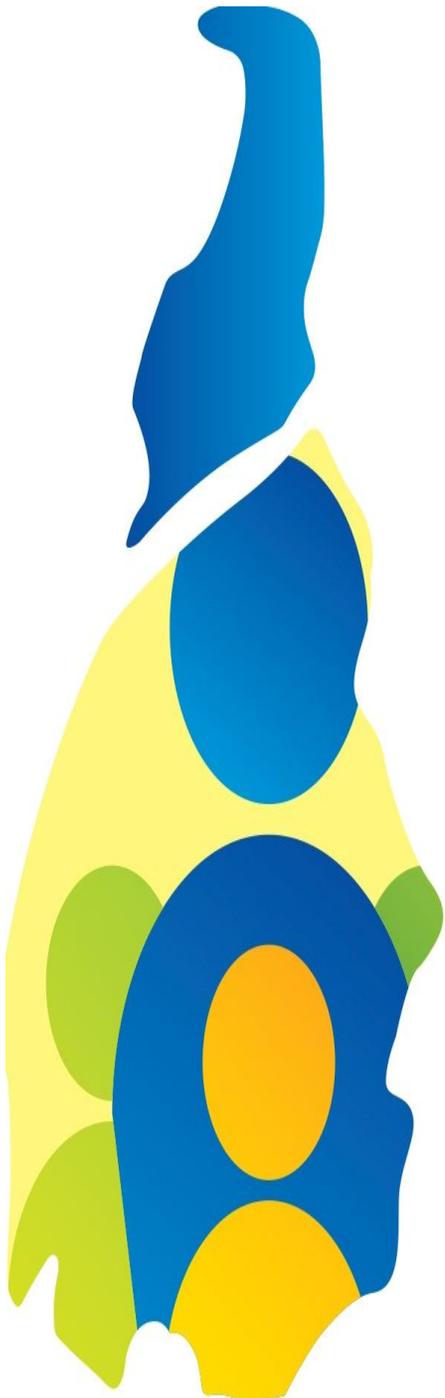
- Interdisciplinar;
- Articulado;
- Integrado;
- Democrático e participativo;
- Baseado nos princípios éticos, técnicos e políticos;
- Construção de processos coletivos;

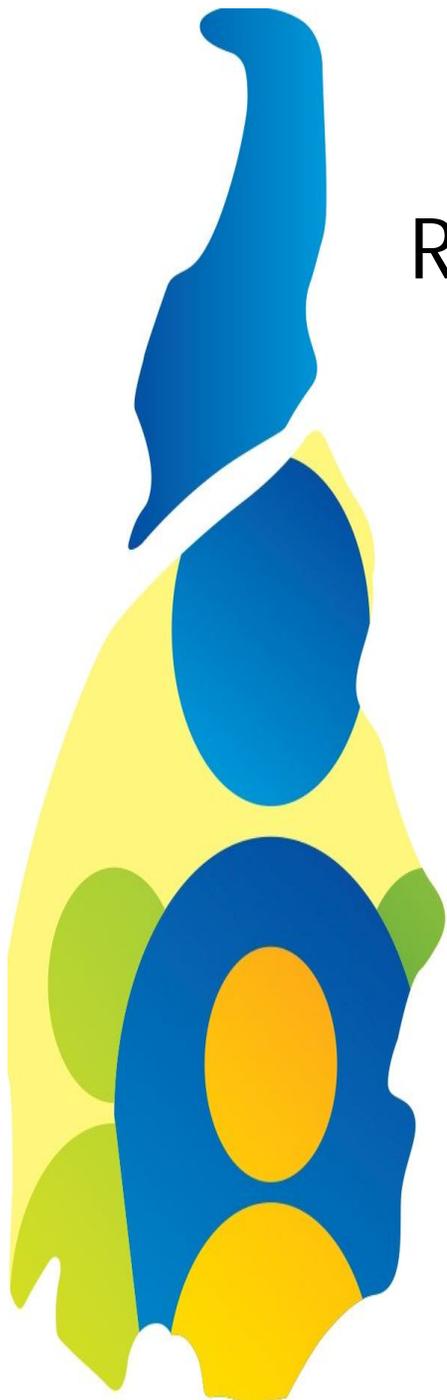
NOB RH SUAS/2006

- Instrumento de gestão e controle social;
- Referência para os/as trabalhadores/as.

Objetiva:

- delinear os principais elementos da Gestão do Trabalho do SUAS na esfera pública;
- estabelecer as equipes de referência para os serviços socioassistenciais;
- Conquista dos Trabalhadores do SUAS;
- estabelecer as diretrizes para a Política Nacional de Capacitação do SUAS;
- estabelecer e ratificar os princípios éticos;
- estabelecer as diretrizes para os PCCS;
- estabelecer as responsabilidades e atribuições para os gestores;





RESOLUÇÃO Nº17, DE 20 JUNHO DE 2011

Ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB – RH /SUAS e reconhece as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.



LOAS ATUALIZADA PELA LEI 12435 DE 6 DE JULHO DE 2011

- Art. 6º - Implementar a gestão do trabalho e a educação permanente na assistência social;
- Art. 6º-E - Os recursos do cofinanciamento do Suas, destinados à execução das ações continuadas de assistência social, poderão ser aplicados no pagamento dos profissionais que integrarem as equipes de referência, responsáveis pela organização e oferta daquelas ações, conforme percentual apresentado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e aprovado pelo CNAS.

RESOLUÇÃO CNAS Nº32, 28 DE NOVEMBRO DE 2011

Art. 1º Os Estados, Distrito Federal e Municípios poderão utilizar até 60% (sessenta por cento) dos recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social, destinados a execução das ações continuadas de assistência social, no pagamento dos profissionais que integrarem as equipes de referência do SUAS, conforme art. 6º-E da Lei 8.742/1993.

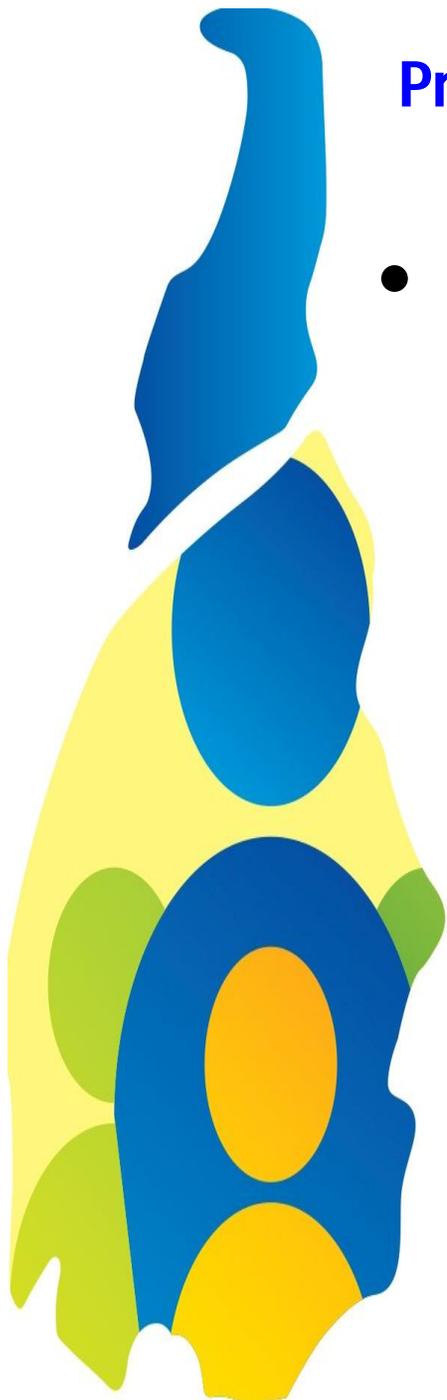




A POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS

Objetivo

Institucionalizar a educação permanente na Assistência Social, estabelecendo princípios e diretrizes que qualifiquem as dimensões teórica, técnica, ética e política do SUAS, valorizando o coletivo de trabalhadores e agentes do controle social, garantindo o acesso a processos contínuos de produção, sistematização e partilha de conhecimentos.



Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único da Assistência Social- CAPACITASUAS

- Tem como objetivo promover a capacitação dos gestores, trabalhadores e conselheiros da Assistência Social, que pautada pela Gestão do Trabalho e a Educação Permanente, exige um novo perfil de trabalhadores, éticos e comprometidos com o exercício profissional.

DADOS DO CENSO SUAS 2011

DGSUAS/SNAS/MDS

Trabalhadores com nível superior na Gestão Municipal, em cursos selecionados.	UF						
	RO	AC	AM	RR	PA	AP	TO
Assistente Social	112	52	207	40	750	72	248
Psicólogo (a)	86	38	90	34	356	25	143
Pedagogo (a)	90	48	120	36	468	18	244
Advogado (a)	10	2	23	3	83	5	17
Antropólogo (a)	0	0	0	1	1	0	0
Sociólogo (a)	1	1	11	3	31	5	1
Terapeuta Ocupacional	0	0	1	0	10	0	7
Contador (a)	9	1	5	3	30	2	19
Administrador (a)	14	5	19	7	45	2	32
Economista	1	4	0	1	6	4	3
Economista Doméstico	0	0	0	0	1	0	0



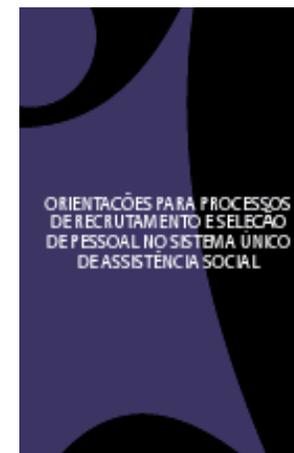
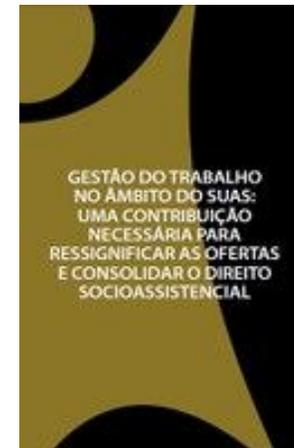
COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS NO SUAS

- Considera-se competência profissional um ato de assumir responsabilidades frente a situações de trabalho complexas, o que exige um conjunto de conhecimentos e habilidades profissionais, porém, mais do que isto, valores e atitudes éticas, pois impõe-se aos trabalhadores do SUAS que superem a atuação como simples executores de programas para a de viabilizadores de direitos.

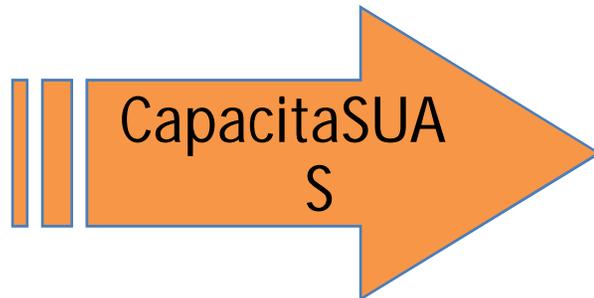
COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS NO SUAS

COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS NO SUAS	
COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS OU SISTÊMICAS	Conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes imprescindíveis ao cumprimento da missão e objetivos do sistema. Relacionadas ao funcionamento processual da arquitetura organizacional do SUAS: relações interfederativas e entre os diferentes órgãos, instâncias, unidade e equipamentos que compõem o sistema.
COMPETÊNCIAS INDIVIDUAIS	Conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes requeridas de cada profissional, de acordo com o lugar que ocupa ou da função e atribuição que desempenha no processo de trabalho de uma dada organização.
COMPETÊNCIAS GERENCIAIS	Espécie de competência individual que consiste no conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes relacionadas ao gerenciamento de órgãos, unidades, equipamentos, serviços e equipes de trabalho.
COMPETÊNCIAS COLETIVAS	Conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes relacionadas ao desenvolvimento do trabalho em equipe. Resulta da articulação ou combinação sinérgica do trabalho e das competências individuais.

PERPESCTIVAS PARA O TRABALHADOR DO SUAS



PERPECTIVAS PARA O TRABALHADOR



- Garantir formação permanente para qualificar profissionais do SUAS no provimento dos serviços e benefícios socioassistenciais; conselheiros para qualificação de sua atuação no controle social;
- Capacitar técnicos e gestores do SUAS para a implementação das ações dos Planos Estratégicos do Governo: Brasil Sem Miséria, Viver Sem Limite; Crack: É Possível Vencer!

REDE NACIONAL DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE



Trata-se de uma Rede de Instituições de Ensino Superior instituída/habilitada pelo MDS. Atualmente 101 IES compõem a Rede.
Sistema on line aberto (www.mds.gov.br/sagi).



PRINCIPAIS DESAFIOS/ESTRATÉGIAS

- Realização de concursos públicos específicos para a assistência social;
- Reconhecimento das categorias de Nível Médio;
- Identidade de trabalhadores do SUAS;
- Instalação das Mesas de Negociação do SUAS;
- Potencializar a produção e sistematização dos conhecimentos produzidos no processo formativo;
- Fomentar pesquisas e extensão;
- **Instituir Fóruns (Estadual/Municipal/Regional) dos Trabalhadores do SUAS;**
- .

PRINCIPAIS DESAFIOS/ESTRATÉGIAS

- Incluir no PPA recursos para a gestão do trabalho;
Reordenamento do órgão gestor da assistência social – instituir área da gestão do trabalho;
- Implantação do CapacitaSuas;
- Execução do PEC SUAS TO;
- Plano Municipal de capacitação e Educação Permanente;
- Instituir PCCS e Observatórios de boas práticas;
- Fomentar a Supervisão Técnica;



O trabalho no SUAS é estrategicamente apoiado no conhecimento e na formação teórica, técnica, ética e política do seu quadro de pessoal e nas condições institucionais de que dispõe para efetivar sua intervenção sendo extremamente necessárias garantias para os trabalhadores (Raichellis 2011);

Obrigada!!!

Sayonara Pereira

Assistente Social/NGSUAS -SETAS

CONTATOS:

José Crus

Coordenador-Geral da Gestão do Trabalho no SUAS / SNAS / MDS

email: capacitasuas@mds.gov.br

Tel.: 61-3433-8769

Aurora Silva

Assistente Social – NGSUAS/SETAS

email: aurorasilva@setas.to.gov.br

Tel: 63 3218-1906

Irailde Fontoura

Sayonara Pereira

Ação: Capacitação e Educação Permanente -Técnicas de Referencia

NGSUAS/SETAS

email: setasngsuas@gmail.com.br

Tel: 63 3218-1906/1907





“Está em questão uma **mudança de cultura na área da assistência social**, que definitivamente assuma a perspectiva de direitos, para a implementação das mudanças necessárias.”

Obrigada!!!

Sayonara Pereira

Assistente Social/NGSUAS -SETAS